



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Pedro Afonso**  
**Gabinete da Vereadora Lili Benício**

Requerimento nº 005/2023-GAB.

Súmula: Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 1.124, de 14 de 2022.

Autora: Vereadora Lili Benício.

Senhor Presidente.

A Vereadora que o presente subscreve, após a anuência desta Casa de Leis, REQUER Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 1.124, de 14 de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico que ao mesmo tempo que seja adequado a lei orçamentaria anual (LOA), com a abertura de crédito suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do piso salarial da enfermagem.

Pedro Afonso, 12 de maio de 2023.

***Lili Pereira Benício dos Santos***

Vereadora

Gabinete da Vereadora Lili Benício - E-mail: santosvolmer@gmail.com - Câmara Municipal, Rua Barão do Rio Branco, 170, Tel. 63 34661884, CEP 77710-000 Pedro Afonso - Tocantins.

**"Mulheres na política. Elas podem, o Brasil precisa"**